



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Liderança do PSDB

São Paulo, 19 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

RDS
203/2016

Indico, nos termos do inc. V do art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, os vereadores da Bancada do PSDB para as Comissões Extraordinárias Permanentes:

- 1) Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude

Titular: Vereador
Titular: Vereador

, Suplente: Vereador
, Suplente: Vereador

- 2) Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

Titular: Vereador Salomão Pereira, Suplente: Vereador Gilson Barreto;

- 3) Comissão Extraordinária Permanente do Meio Ambiente

Titular: Vereador Andrea Matarazzo, Suplente: Vereador Aníbal de Freitas;
Titular: Vereador Mário Covas Neto, Suplente: Vereador Aurélio Nomura;

- 4) Comissão Extraordinária Permanente de Segurança Pública

Titular: Vereador Eduardo Tuma, Suplente: Vereador Claudinho de Souza;
Titular: Vereador Quito Formiga, Suplente: Vereador Salomão Pereira;

- 5) Comissão Extraordinária Permanente dos Direitos Humanos, Cidadania e Relações Internacionais

Titular: Vereadora Patrícia Bezerra, Suplente: Vereador Adolfo Quintas;
Titular: Vereador , **Suplente: Vereador**

Atenciosamente,

ANDREA MATARAZZO
Líder da Bancada do PSDB

185 - 587.22 - 19.02.2016 - 18:36 - 002278 - 1/1

